



DECRETO MUN. Nº 2944 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

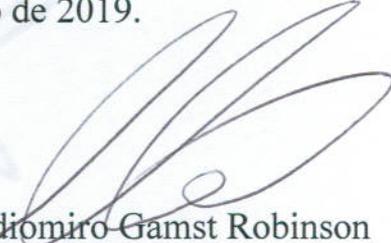
- D E C R E T A R -

Art. 1º - É decretado Ponto Facultativo no Município de Salto do Jacuí, no dia 04 de março (segunda-feira), durante todo o dia, tendo em vista as comemorações alusivas ao carnaval do ano de 2019, ficando suspensas as atividades da Administração Municipal.

Parágrafo único. As atividades públicas do Município consideradas essenciais não serão alcançadas pelo presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 28 fevereiro de 2019.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28/11/2019